PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.438/2022 - SEMEC

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE TEMPO E 25% DO CONTRATO 127/2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Contrato nº 127/2022, firmado com a empresa **VR3 EIRELI LTDA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA**, com a necessidade de continuação desses serviços, tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria junto as políticas públicas educacionais na Rede Municipal de Belém na atuação das Coordenações desta Diretoria de Educação.

O compromisso da gestão municipal consiste em assegurar educação de qualidade e inclusiva e a valorização dos educadores e educadoras, com investimentos expressivos na formação, políticas de incentivo à leitura e outros benefícios à valorização do servidor e qualificação permanente.

A secretaria de educação tem como sua premissa planejado para o ano de 2023 e 2024 uma agenda relacionada a:

- ✓ Coordenação da Educação Infantil com o propósito de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a cinco anos.
- ✓ Coordenação da Educação Fundamental ao qual nesta etapa da educação são difundidos os valores sociais, os direitos e os deveres dos cidadãos, bem como a noção de respeito ao bem comum e à ordem democrática.
- ✓ A Coordenação de Jovens e adultos busca estimular e permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.
- ✓ Coordenadoria de Imigrantes, Indígenas e Refugiados tem o objetivo de desenvolver política educacional, com base na interculturalidade e respeito a todos os povos, assegurando todos os direitos sociais das crianças e garantindo os debates sobre as tradições culturais dos povos indígenas.
- ✓ Coordenadoria de Educação para as Relações Étnico-Raciais tem por finalidade o fortalecimento de práticas pedagógicas comprometidas com

enfrentamento ao racismo, à discriminação e o preconceito nas escolas municipais.

- ✓ Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; e estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apóia os docentes em sua capacitação.
- ✓ Centro de Referência em Inclusão Educacional (Crie) Gabriel Lima Mendes se destina a promover e fomentar a inclusão de alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na rede de ensino municipal de Belém. O atendimento educacional especializado (AEE) é realizado por meio de Núcleos, Programas e Projetos que alcançam os estudantes e suas famílias. A unidade promove ainda a formação dos profissionais da rede que atuam no AEE e nas salas regulares.
- ✓ Núcleo de Informática Educativa (Nied) busca a ampliação da Informática Educativa na rede, direcionada à inclusão digital dos educandos e da comunidade escolar em que estão inseridos.
- ✓ Centro de Formação de Educadores Paulo Freire (CFEPF) que atua na formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino de Belém, entendendo como educadores todos os trabalhadores na educação do município de Belém.

Nesse sentido durante as formações relacionadas existe a necessidade de atendimento dos serviços solicitados a fim de transmitir diferentes sensações a quem está no ambiente estimulalando aconchego, convivência, produtividade e lazer.

Diante do saldo em fase de encerramento do valor global de R$ 270.712,00 (Duzentos e setenta mil, setecentos e doze reais), não há melhor posicionamento que a adição de tempo (5 meses) e 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades dessa secretaria.

O Contrato em supracitado tem sua vigência expirada em 13/09/2022. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato n° 127/2022, referente Edital modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, com o Termo

de Referência e Anexos, contidos no **Processo nº 13.899/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** e a empresa **VR3 EIRELI LTDA,** cujo objeto é a **Prestação de Serviços que compreendem os seguintes lotes e item respectivamente de ESTRUTURA.**

O aditivo se justifica considerando a necessidade de garantir o atendimento aos seguintes eventos noticiados inicialmente no processo em pauta:

- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CEFPF** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE NIED** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CRIE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE EM ARTES - NACE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **DIÁLOGOS DOS SABERES** no período de novembro de 2023;
- ✓ **CANTADA DE NATAL COM ESTUDANTES DO CI E CII** no período de dezembro de 2023;
- ✓ **CULMINÂNICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de novembro a dezembro de 2023;
- ✓ **INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **JORNADA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de janeiro a fevereiro de 2024;

Vale considerar que os eventos noticiados ao norte fazem parte das políticas públicas da educação destinadas a ampliação do acesso à cultura, a leitura, valorização dos profissionais da educação, fomento e valorização da cultura regional de produção literária, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, dentre outros, as quais são garantias constitucionais.

Considerando também que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém não detém em seu acervo patrimonial equipamentos, e pessoal especializado, para

atender serviços dessa natureza assim como, não possui contratos vigentes com objeto semelhante que possam ser disponibilizados em favor desses eventos.

Com o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato administrativo 127/2022, o mesmo passaria a vigorar com os seguintes valores conforme planilha em anexo.

Considerando todas as situações já citadas, solicitamos a autorização para a efetivação da aquisição dos serviços em foco.

Belém(PA), 13 de setembro de 2023.

Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Assinado de forma digital por Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto
Dados: 2023.09.13 15:07:23 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação

SEMEC

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249

Assinado de forma digital por ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249
Dados: 2023.09.13 17:43:55 -03'00'

ANEXO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
12	PALCO PEQUENO - Tamanho: 8mx6m Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em reliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 ou P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e ficados em tubos e perfil metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis e fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de nodo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinifica sob tenda em estrutura tubolar metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550 gramas e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos em espessura mínima de ¼ polegadas de modo a se fazer perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Considerar aterramentos, ate sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	DIÁRIA	10	R$ 1.998,00	R$ 19.980,00
14	PALCO MÉDIO - Tamanho: 12mx08m Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 ou P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfil metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis e fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sob tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550gramas/n e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Considerar aterramentos, até sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	DIÁRIA	9	R$ 2.050,00	R$ 18.450,00

16	PALCO GRANDE - Tamanho: 18mx12m Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 ou P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfil metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis e fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinilica sob tenda em estrutura tubolar metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550 gramas e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos em espessura mínima de ¼ polegadas de modo a se fazer perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Considerar aterramentos, até sistema delta, conforme norma técnica por instalação.	DIÁRIA	7	R$ 2.998,00	R$ 20.986,00
17	PÓRTICO - Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, 10,00m de largura x 5,00m de altura. Considerar aterramentos, até sistema delta, conforme norma técnica por instalação.	DIÁRIA	14	R$ 500,00	R$ 7.000,00

Valor total do grupo: R$ 66.416,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e dezeseis reais).

Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Assinado de forma digital por Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto
Dados: 2023.09.13 15:07:46 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação

SEMEC

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249

Assinado de forma digital por ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249
Dados: 2023.09.13 17:44:10 -03'00'